

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 1.1.2 - Sigla: UNIRIO
- 1.1.3 - Código: 693
- 1.1.4 - CNPJ: 34.023.077/0001-07
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.unirio.br](http://www.unirio.br)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ROBERTO VIANNA DA SILVA
- 1.3.2 - Telefone: 2542-4301
- 1.3.3 - e-mail: [rov@unirio.br](mailto:rov@unirio.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS PASTEUR 296 (138189)  
Código: 138189  
Endereço: Avenida Pasteur, 296  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-240  
Telefone: (21)2542-7350/(21)2542-4067

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS 296  
Código: 1059515  
Endereço: Rua Doutor Xavier Sigaud, 290  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-180  
Telefone: (21)25426404

2 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 458  
Código: 138195  
Endereço: Avenida Pasteur, 458  
Complemento:  
Bairro: Urca  
Município - UF: Rio de Janeiro-RJ  
CEP: 22290-240

Telefone: (0xx21) 2542-6257

3 - Local de Oferta: CAMPUS FREI CANECA

Código: 1038193

Endereço: Rua Frei Caneca, 94

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20211-040

Telefone: (21) 2542-6257

4 - Local de Oferta: CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Código: 1038191

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 107

Complemento:

Bairro: Botafogo

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 22270-000

Telefone: (21) 2542-6257

5 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 436

Código: 1233

Endereço: Avenida Pasteur, 436

Complemento:

Bairro: Urca

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 22290-240

Telefone: (21) 2542-6257

6 - Local de Oferta: CAMPUS PASTEUR 296

Código: 1038195

Endereço: Avenida Pasteur, 296

Complemento:

Bairro: Urca

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 22290-240

Telefone: (21) 2542-6257

7 - Local de Oferta: CAMPUS MARIZ E BARROS

Código: 1038192

Endereço: Rua Mariz e Barros, 775

Complemento:

Bairro: Tijuca

Município - UF: Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20270-004

Telefone: (21) 2542-6257

### 3 - Cursos Participantes

#### Local de Oferta: 1059515 - CAMPUS 296

Nome do curso: ENFERMAGEM

Código: 15782

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS 296 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) entrada pela Avenida Pasteur, 296 ou pela rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1038193 - CAMPUS FREI CANECA**

Nome do curso: BIOMEDICINA

Código: 15789

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS Frei Caneca - Instituto Biomédico (IB) entrada pela Rua Frei Caneca, 94 Centro.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1038192 - CAMPUS MARIZ E BARROS**

Nome do curso: MEDICINA

Código: 15783

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 160

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 80 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS MARIZ E BARROS - Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (EMCRJ) entrada pela Rua Mariz e Barros 775 ou pela rua Silva Ramos 32, Tijuca.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 138189 - CAMPUS PASTEUR 296**

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 15784  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 114  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 57 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 1160031  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 1233 - CAMPUS PASTEUR 436**

Nome do curso: ARTES CÊNICAS  
 Código: 28499  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 20  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 10 Vagas  
 Informações adicionais: Para maiores informações sobre o Curso de Cenografia e Indumentaria (Bacharelado) acesse <http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/cenografiaindumentaria>  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO

Código: 35623

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Informações adicionais: Para maiores informações sobre o Curso em Estética e Teoria do Teatro - Bacharelado acesse o link <http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/esteticateoriateatro>

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS

Código: 1101759

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: LETRAS

Código: 1101760

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

**Local de Oferta: 138195 - CAMPUS PASTEUR 458**

Nome do curso: ARQUIVOLOGIA

Código: 15779

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA

Código: 15780

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA

Código: 1164822

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) -

Escola de Biblioteconomia - Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA

Código: 1101761

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIOLOGIA

Código: 1163653

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1101775

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 15786

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100207

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1103343

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1278733

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1101776

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Informações adicionais: Conforme consta no Projeto Pedagógico (Processo nº 23102.400325/2009-92) o turno predominante é Noturno e o turno não predominante é Vespertino. O turno predominante é aquele em que se desenvolve a maioria das disciplinas profissionalizantes e específicas do curso, sejam obrigatórias ou optativas. As atividades complementares podem ser realizadas em outros turnos que não o predominante. Estágio Profissional não deve ser realizado no turno predominante.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código: 1101762

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código: 1101763

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 20064

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 320064

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
---	------	------

Nome do curso: MATEMÁTICA  
 Código: 1101770  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Integral (Vespertino e Noturno)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: MUSEOLOGIA  
 Código: 15781  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas  
 Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: MUSEOLOGIA  
 Código: 5000550  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas  
 Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca  
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 15785

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 1128934

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL

Código: 1101758

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 20065

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 72

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: TURISMO

Código: 60936

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Local de oferta: CAMPUS PASTEUR 458 - Entrada pela Avenida Pasteur, 458 - Urca

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

#### Local de Oferta: 1038191 - CAMPUS VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 115472

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01



15	3	4	1	3	3	1	0	30
<b>28499 - ARTES CÊNICAS - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
5	1	1	1	0	1	1	0	10
<b>35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
7	1	2	1	1	2	1	0	15
<b>1101759 - LETRAS - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
7	1	2	1	1	2	1	0	15
<b>1101760 - LETRAS - Licenciatura - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
6	1	2	1	1	2	1	1	15
<b>15779 - ARQUIVOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
20	4	5	1	4	5	1	0	40
<b>15780 - BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Matutino)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>1101761 - BIBLIOTECONOMIA - Licenciatura - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
16	4	5	1	4	5	1	4	40
<b>1164822 - BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>1163653 - BIOLOGIA - Licenciatura - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
6	1	2	1	1	2	1	1	15
<b>1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
17	4	4	1	4	4	1	0	35
<b>100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
6	1	2	1	1	2	1	1	15
<b>1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - Licenciatura - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	4	1	3	3	1	3	30
<b>1278733 - CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura - (Matutino)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	4	1	3	3	1	3	30
<b>1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	3	1	2	3	1	0	25
<b>1101762 - FILOSOFIA - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
15	3	4	1	3	3	1	0	30
<b>1101763 - FILOSOFIA - Licenciatura - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	4	1	3	3	1	3	30
<b>20064 - HISTÓRIA - Bacharelado - (Matutino)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
15	3	4	1	3	3	1	0	30
<b>320064 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Matutino)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	4	1	3	3	1	3	30
<b>1101770 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
12	3	4	1	3	3	1	3	30
<b>15781 - MUSEOLOGIA - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>

25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>5000550 - MUSEOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
15	3	4	1	3	3	1	0	30
<b>15785 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
20	6	6	1	5	6	1	5	50
<b>1128934 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Vespertino)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
20	6	6	1	5	6	1	5	50
<b>1101758 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
15	3	4	1	3	3	1	0	30
<b>20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
18	4	4	1	4	4	1	0	36
<b>60936 - TURISMO - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>115474 - CIÊNCIA POLÍTICA - Bacharelado - (Integral)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
25	6	6	1	5	6	1	0	50
<b>15788 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
35	8	9	1	8	9	1	0	71
<b>TOTAL</b>								
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>A1</b>	<b>Total</b>
620	144	163	35	132	153	35	32	1314

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

Ampla concorrência:

O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória.

No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

### **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento Oficial de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);

4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;

10. Comprovação da renda familiar bruta mensal:

10.1 - Trabalhadores Assalariados:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

10.3 - Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;
11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
  - 11.1 - Trabalhadores Assalariados:
    - a) Contracheques;
    - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
    - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
    - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - 11.2 - Atividade Rural:
    - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
    - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
    - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
    - e) Notas fiscais de vendas.
  - 11.3 - Aposentados e Pensionistas:
    - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
    - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:
    - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
    - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
    - d) Extratos bancários dos últimos três meses.
  - 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
    - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
    - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;

10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;

11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:

11.1 - Trabalhadores Assalariados:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.2 - Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

11.3 - Aposentados e Pensionistas:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  2. Documento Oficial de Identidade;
  3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
  4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  7. Duas fotos 3x4 recentes;
  8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas.
- O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.
- O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma

declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;
11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
  - 11.1 - Trabalhadores Assalariados:
    - a) Contracheques;
    - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
    - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
    - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - 11.2 - Atividade Rural:
    - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
    - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
    - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
    - e) Notas fiscais de vendas.
  - 11.3 - Aposentados e Pensionistas:
    - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
    - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:
    - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
    - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
    - d) Extratos bancários dos últimos três meses.
  - 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
    - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
    - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
    - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.

O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.

O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.

O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.

O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

O candidato inscrito autodeclarado indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  2. Documento Oficial de Identidade;
  3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
  4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
  7. Duas fotos 3x4 recentes;
  8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas;
  10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas;
  11. Comprovação da renda familiar bruta mensal:
    - 11.1 - Trabalhadores Assalariados:
      - a) Contracheques;
      - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
      - d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
      - e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
    - 11.2 - Atividade Rural:
      - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
      - c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
      - d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
      - e) Notas fiscais de vendas.
    - 11.3 - Aposentados e Pensionistas:
      - a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
      - b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
    - 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais:
      - a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
      - c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
      - d) Extratos bancários dos últimos três meses.
    - 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
      - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
      - b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
      - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.
- O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada.
- A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.
- O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil.
- O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.
- O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.
- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.
- O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

#### **Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.**

O candidato inscrito professor em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento Oficial de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei);
4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso;
10. Carteira funcional, constando o número oficial da matrícula na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos.

A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula.  
O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga.  
O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei.  
A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.  
O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado.  
O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 35  
Total de cursos não participantes do Sisu: 10  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 2798  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 620  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 32  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 662  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1314

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso

regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **7 - Assinatura**

Rio de Janeiro - RJ, 09/12/2014 15:12:33  
LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
371.205.577-34